



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 223/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, A EMPRESA CAL CONSTRUÇÕES LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Adailton Resende Sousa**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF 357.737.905-72 e a empresa **CAL CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, nº 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$ 53.180,18 (cinquenta e três mil cento e oitenta reais e dezoito centavos), no que se refere a reforma a ser empenhado pela fonte Recurso próprio, conforme justificativa técnica e planilha devidamente atualizada e o disposto em sua Clausula Décima Segunda - Das Alterações, com a consequente alteração da Cláusula Terceira - do Preço, das Condições de Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

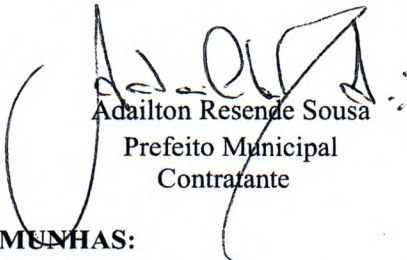
Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 347.099,03 (trezentos e quarenta e sete mil noventa e nove e três centavos)

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.


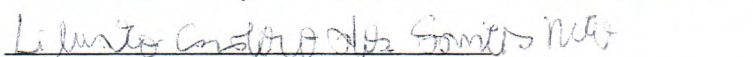
Itabaiana, 08 de maio de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

EGNALDO PINTO DOS SANTOS:58521666500
Assinado de forma digital por EGNALDO PINTO DOS SANTOS:58521666500
Dados: 2024.05.07 09:58:52 -03'00'

Egnaldo Pinto dos Santos
Cal Construções Ltda
Contratada

ESTEMUNHAS:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

Nota de Empenho
MAIO/2024

Nota de Empenho: 0508001 Tipo: Global Data: 08/05/2024

FORNECEDOR

Nome: CAL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 26552594000137
Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA, 59
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Campo do Brito
Telefone: (79)99632-0040
RG:

UF: SE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
Ação: 1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento: 44905108 Reforma Com Ampliacao da Area Fisica
Fonte: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Marcador: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Centro Custo:

Licitação: Nº 007/2023 - Concorrência, Art.22, Inciso I, Lei 8.666/93 **Nº Recibo:**

Processo: **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
223 / 2023		Global	1.873.393,27	53.180,18	1.820.213,09

HISTÓRICO

REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2023 RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE SALA DE LEITURA PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO MOURA, LOCALIZADA NO POVOADO TERRA DURA, NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Unitario	Total
1	30010 - CONSTRUÇÃO DE SALA DE LEITURA PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO MOURA, LOCALIZADA NO POVOADO TERRA DURA,	SV	1.0000	53.180,1800	53.180,1800

CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS **53.180,18**

Despesa empenhada por: Fabiola Machado Santos em 08/05/2024

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

FABIOLA MACHADO SANTOS
ENCARREGADA DE EMPENHO Mat.2174

assinado digitalmente por SANDRA DE ANDRADE SANTANA:00270299566 Em:08/05/2024 13:26:28 -03:00 - Autenticação: 1163850771602789420

assinado digitalmente por FABIOLA MACHADO SANTOS:04381689500 Em:08/05/2024 16:50:33 -03:00 - Autenticação: 11638507715822786420